## **DECRETO Nº 35.025**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57/2025,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Ceder a servidora municipal SILVIA OLIVEIRA FONSECA, Professor PEB-A, matrícula n° 040655-06, à Secretaria de Estado da Fazenda/Subgerência de Educação Fiscal, no período de 28 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor n° 017/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de n° 57/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2025.

## THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

